

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 1329 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei 8.080/90 e Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº 001/2008, para fins de credenciamento e contratação de entidades privadas prestadoras de serviço e assistência à saúde na área de Terapia Renal Substitutiva.

Art. 2º A Comissão será constituída por membros da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde (SUBASS) e Subsecretaria de Administração e Finanças (SUBAF) totalizando 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período, não gerando ônus para o Município.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento terá as seguintes atribuições: Receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Chamamento Público;

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

Presidente: Jorge Luiz Medeiros Rocha (S/STE) - matrícula: 10/226 802-7

Relatora: Sueli Vieira Barbosa (S/STE) - matrícula: 10/015 428-6

Sub-relator: Antonia de Fátima Bernardo (S/SUBASS) - matrícula: 10/120 383-5

Marly Siciliano Masini (S/SUBAF) - matrícula: 72/151 032-0

Cláudia Mesquita Martins (S/SUBAF) - matrícula: 12/143 240-0

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2008.

JACOB KLIGERMAN

D.O.RIO de 03/03/2008